



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/2016.



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE", "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE AUSENTE" E DE "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE PRESENTE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense" ao Sr. WELINGTON COIMBRA.

**Art. 2º** Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense Ausente" ao Sr. MARCOS ANTONIO GRILLO.

**Art. 3º** Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense Presente" aos Srs. FLORIANO FASSARELLA, ARLINDO ARDISSON, HILDA SERAPHIM DAVID, LUIZ MARQUETTI, ZOZIMO MARINI E DANIEL SCARAMUSSA.

**Art. 4º** Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 18 de março de 2016, as 18h30min.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 14 de março de 2016.

  
**LUCIANO QUINTINO**  
Vereador-Presidente